

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/METAMAT

Processo SIGADOC Nº METAMAT-PRO-2022-00998

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022/METAMAT, que entre si celebram COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação da EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para prestação de serviços, conforme especificado no contrato principal, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2021/SEPLAG.

FISCAIS DO CONTRATO: A supervisão e validação de todos os procedimentos referentes ao contrato estarão sob responsabilidade da Sra. Monadia Escobar e do Sr. Julio Cesar.

FINALIDADE: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/10/2023 com término previsto para o dia 07/10/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei n. 13.303.2016. Deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato/legal.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT e a Senhora RENATA NUNES FERREIRA PELA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 377f2d0b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)